



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1189/2015-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar o período de 03/08/15 A 05/10/15 para 03/08/15 a 15/12/15, do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 970, de 24/07/15, Seção 2, página 36, da Servidora JULIANA DE ALMEIDA LEITE, Pesquisadora em Saúde Pública do IOC, unidade desta Fundação, para dar "Continuidade ao trabalho de Consultor de curto-tempo na Organização Pan-Americana de Saúde e atividades laboratorial e de vigilância das Américas, atuando com os Centros Nacionais de Influenza, em Whashington-DC/EUA, com enquadramento no Tipo III, sem ônus, perda total dos vencimentos ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, conforme disposto no item III, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (processo: 25030.000684/2015-16)

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/09/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1189/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/09/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/09/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.